

Edital MTM-ITQ/IFSP Nº 001/2023

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(a) DOS CURSOS TÉCNICOS EM MECÂNICA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

A Comissão Eleitoral do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, constituída conforme Portaria ITQ IFSP Nº 081, de 23 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, regulamentado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 2. Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso – FCC dos Cursos Técnicos em Mecânica, todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no Câmpus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos três (3) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

I. - Professor responsável por componente curricular do curso; e

II. - Titulação em nível de pós-graduação

Parágrafo único. Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3. As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir da zero hora do dia 14 de junho de 2023, até às 23h59 do dia 20 de junho de 2023. Os interessados deverão indicar por e-mail sua candidatura para o presidente da comissão, Kleberon Cartolari de Souza, através do endereço: kleberon.cartolari@ifsp.edu.br.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4. A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

$$TVC = (2/3) * (NVPC/NPA) + (1/3) * (NVDC/NDA)$$

Onde:

TVC – Total de votos do candidato.

NVPC – Número de votos de servidores no candidato.

NPA – Número de servidores aptos a votar.

NVDC – Número de votos de discentes no candidato.

NDA – Número de discentes aptos a votar.

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 5. São considerados eleitores aptos a votar: I. - todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos anteriores à data da votação;
II. - todos os técnicos de laboratório com atuação direta no curso ou que respondam diretamente ao coordenador dos cursos; e
III. - todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6. A homologação dos candidatos realizar-se-á no dia 21 de junho de 2023, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>.

DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 7. A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/> em 22 de junho de 2023.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 8. A votação será realizada a partir da zero hora do dia 23 de junho de 2023, até às 14h do dia 27 de junho de 2023, pelo sistema Helios, por meio do link: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/eleicao_mtm_2023_10389

DA APURAÇÃO

Art. 9. A apuração realizar-se-á a partir das 14h do dia 28 de junho de 2023, pelo sistema Helios.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 10. A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 18h do dia 28 de junho de 2023.

DOS RECURSOS

Art. 11. A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á a partir das 14h do dia 29 de junho até as 14h do dia 30 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico kleberon.cartolari@ifsp.edu.br.

DO RESULTADO FINAL

Art. 12. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4.º, deste edital.
Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I. - maior tempo de atuação no curso;
- II. - maior tempo de exercício no campus;
- III - maior tempo de exercício no IFSP;
- IV - maior titulação acadêmica; e
- V - maior idade.

Art. 13. A divulgação do resultado final realizar-se-á a partir das 18h do dia 03 de julho de 2023, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não será tolerada propaganda:

- I. Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Que perturbe o sossego público;
- III. Que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa ou Câmpus;
- IV. Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e direção geral do Câmpus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- V. Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do Câmpus em favor de determinado candidato; Inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias dos Câmpus.

Art. 15. Em caso de candidato único, após homologação dos candidatos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2023, em consonância com a Direção Geral do campus.

Itaquaquecetuba, 13 de junho de 2023.

Kleberon Cartolari de Souza – Presidente da Comissão Eleitoral
Aumir Antunes Graciano – Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	14 de junho de 2023
Inscrição dos candidatos	14 de junho de 2023, até às 23h59 do dia 20 de junho de 2023
Divulgação prévia dos candidatos inscritos	21/06/2023
Interposição de recursos de inscrições indeferidas	das 8hs às 18hs do dia 21/06/2023
Homologação das inscrições após julgamento dos recursos	21 de junho de 2023
Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas	das 8hs às 18hs do dia 21/06/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	22 de junho de 2023
Eleição	A partir da zero hora do dia 23 de junho de 2023, até às 14h do dia 27 de junho de 2023
Apuração da Eleição	A partir das 14h do dia 28 de junho de 2023
Resultado preliminar da Eleição	A partir das 18h do dia 28 de julho de 2023
Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição	A partir das 14h do dia 29 de julho até as 14h do dia 30 de junho de 2023
Julgamento dos recursos do resultado preliminar da eleição	30 de junho de 2023
Divulgação do resultado final da eleição	A partir das 18h do dia 03 de julho de 2023

Itaquaquecetuba, 13 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente

Aumir Antunes Graciano –

Diretor Geral

Kleberon Cartolari de Souza –

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 14/06/2023 15:26:29.
- **Kleberson Cartolari de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/06/2023 15:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565444

Código de Autenticação: d337ffb438



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050